

Portaria nº 277/GP/2018

Em, 23 de julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidor Público Municipal Efetivo **Srº BENEDITO ALVES DA SILVA**, portadora do RG nº 02622092 SSP/MT e CPF nº 106.674.401-78, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período de 01/09/2015 a 01/09/2016 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 09/07/2018 e término em 07/08/2018, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 08/08/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/07/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 23 de julho de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal